Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



Prefeitura Municipal de Bonito

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 046/2020 publicado segunda-feira, 21 de setembro de 2020, Ano VIII - Edição nº 01312 | Caderno 1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonito, FAZ PUBLICAR a seguinte **ERRATA** ao artigo 3.º do DECRETO N.º 046/2020:

Onde se lê: "Art. 3°. (...) "Art. 13 § 1.° - A partir do 10° (décimo) dia de isolamento domiciliar..."; Leia-se: "Art. 3°. (...) "Art. 13 § 1.° A partir do 7.º (sétimo) dia de isolamento domiciliar..."

Bonito-BA, 24 de setembro de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

LEYLIANE NASCIMENTO SILVA

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br